



CONCORRÊNCIA N° 011/2023

Processo Administrativo N° 2024-SUP-084964

ERRATA 001

- a) Retifica-se o teor **do Edital** da presente licitação, para **ESCLARECER** o seguinte:

Onde se lê:

10.4 Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do requisito exigido, que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que **não** poderá ser superior a **3 (três) anos**, nos termos do Art. 67 § 5º da Lei 14.133/21.

Leia-se:

10.4 Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do requisito exigido, que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação.

Itajaí/SC, 09 de fevereiro de 2024.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral – SEMASA

